



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

9

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 665 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23398.000346/2011-58:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 10% (dez por cento), a partir de 17 de outubro de 2011, à servidora **JEHANNE DENIZARD SCHRODER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Foz do Iguaçu, por apresentar diploma de conclusão do curso de Graduação em "Administração", emitido pela Faculdade União das Américas de Foz do Iguaçu/PR.

Meide Alves